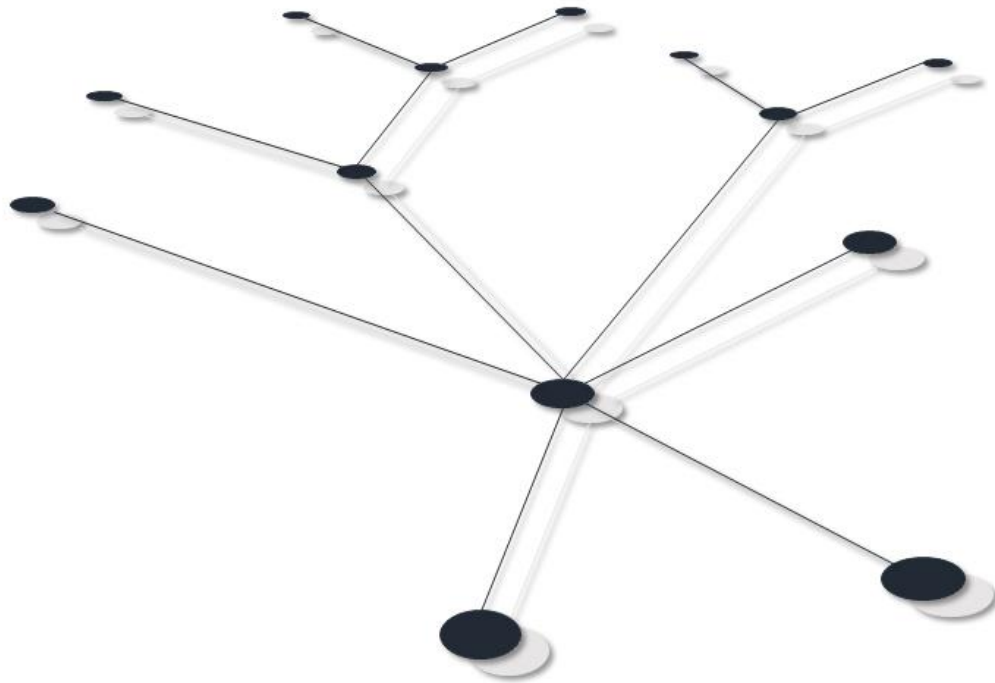


Reestruturação Organizacional da RFB

Unidades Descentralizadas

Março, 2019



MOTIVAÇÃO

Estrutura defasada e não orientada a processos de trabalho.

Necessidade de otimizar os recursos disponíveis.

Resultados positivos com as boas práticas já implementadas.

Necessidade da estrutura e do regimento interno refletirem melhor os conceitos de governança e gestão.

Publicação do Decreto 9.679/2019, promovendo o corte de 22% na quantidade de funções e de 10% em DAS unitário na RFB.

PREMISSAS DO NOVO MODELO

Reorientar a estrutura por processos de trabalho.

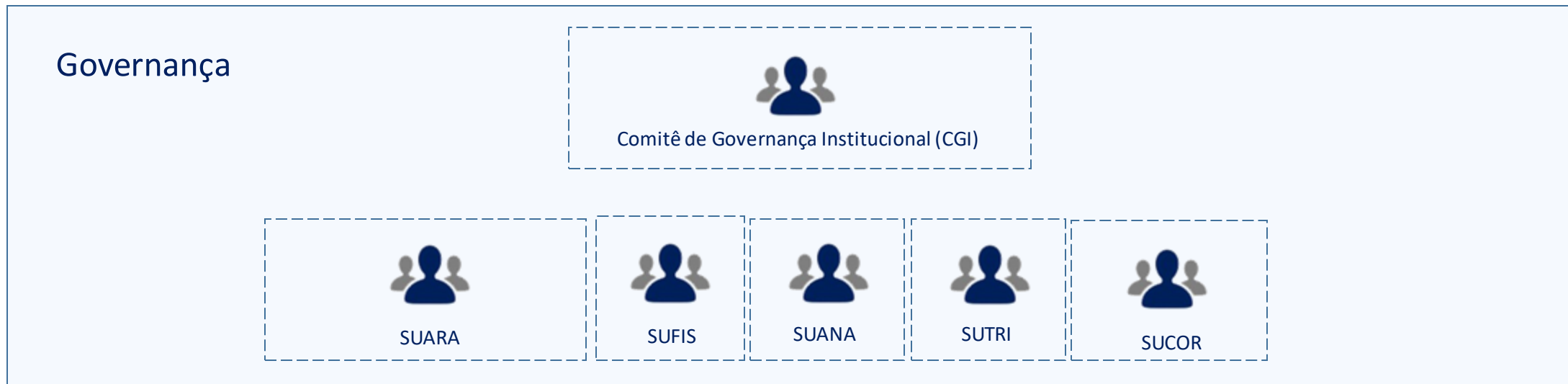
Reduzir a quantidade de níveis hierárquicos da instituição.

Implementar o corte de funções determinados pelo Decreto nº 9.679/2019.

Os servidores continuarão vinculados fisicamente às suas unidades de origem, mesmo participando de equipes regionais de processos.

Os servidores vinculados a equipes regionais de processos terão a sua produtividade mensurada e direcionada por metas quantitativas de desempenho.

MODELO DE GOVERNANÇA



Regiões Fiscais

Situação Atual: 10 RF



Definição: 5 RF



REVISÃO DAS UNIDADES LOCAIS



Delegacias com até
100 servidores serão
transformadas em
agências.

(48 Delegacias)



Agências com até 5
servidores serão extintas ou
transformadas em postos de
atendimento, de acordo com
os interesses dos municípios.

(146 Agências)

As quantidades são estimadas. Há necessidade de análises mais detalhadas levando em conta variáveis como custo de logística, custo de remoção de servidores e distância de outras unidades.

DELEGACIAS ESPECIAIS



Seis Delegacias Especiais de Maiores Contribuintes, completas, com jurisdição nacional e responsáveis por setores econômicos específicos.



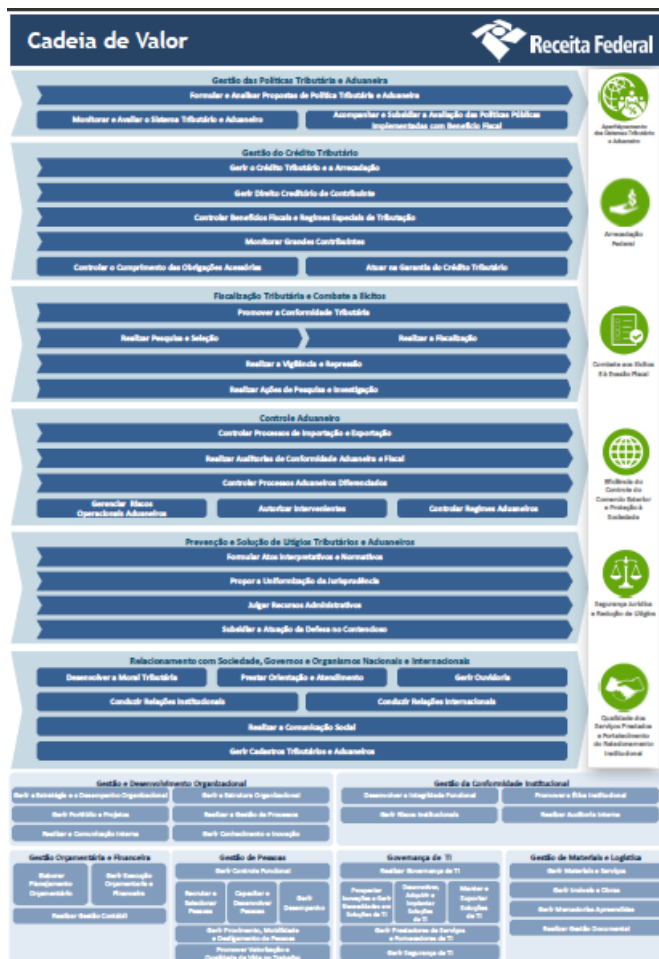
Uma Delegacia Especial de Pessoa Física (Derpf), completa.



Uma Delegacia de Operações Especiais de Fiscalização, com jurisdição nacional, responsável por prospectar e executar novas operações de planejamento tributário abusivo e operações que envolvam fraude tributária de repercussão nacional.

ORIENTAÇÃO POR PROCESSOS

Os processos regionalizados serão estruturados em seis áreas de trabalho.



1. Gestão do Crédito Tributário
2. Atendimento
3. Fiscalização
4. Controle Aduaneiro e Repressão
5. Tributação e Contencioso
6. Gestão Corporativa

Todas as atividades regionalizadas devem ter métricas

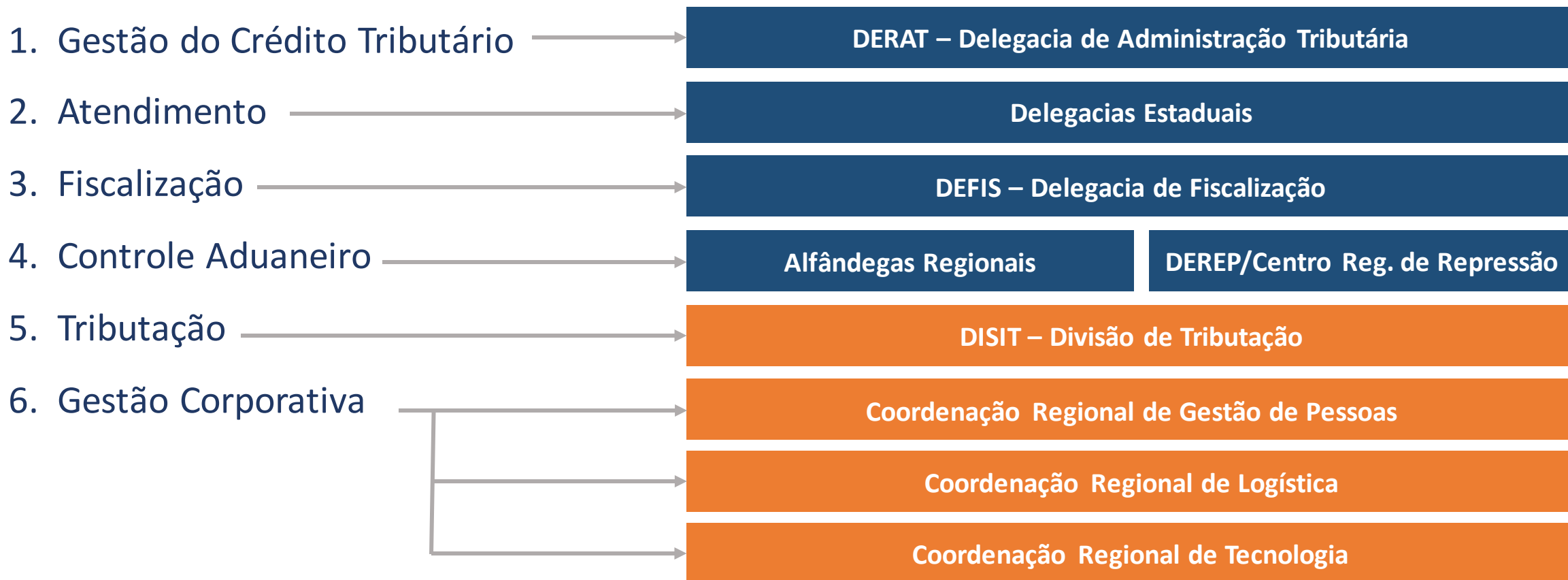
ATIVIDADES LOCAIS

Execução local apenas dos processos que demandam a presença física de servidores.

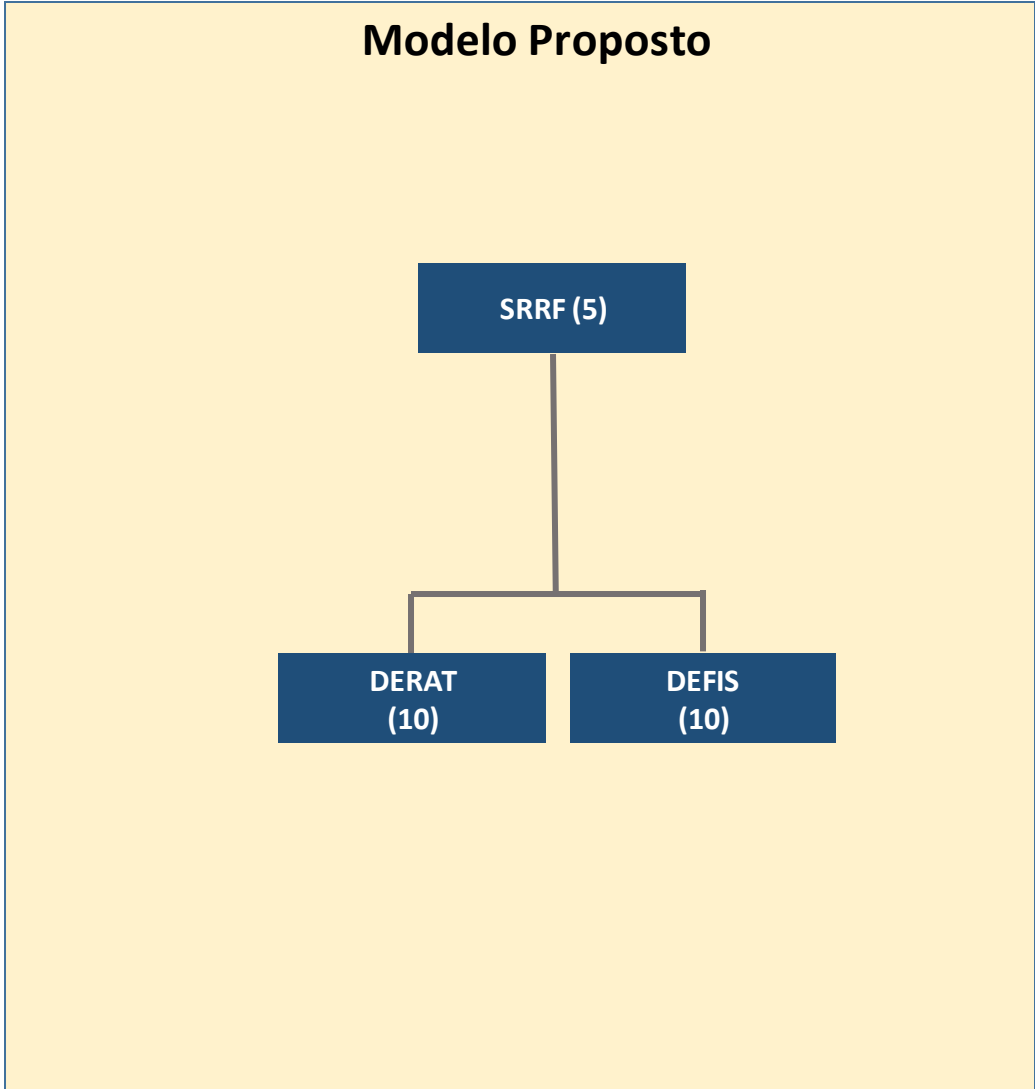
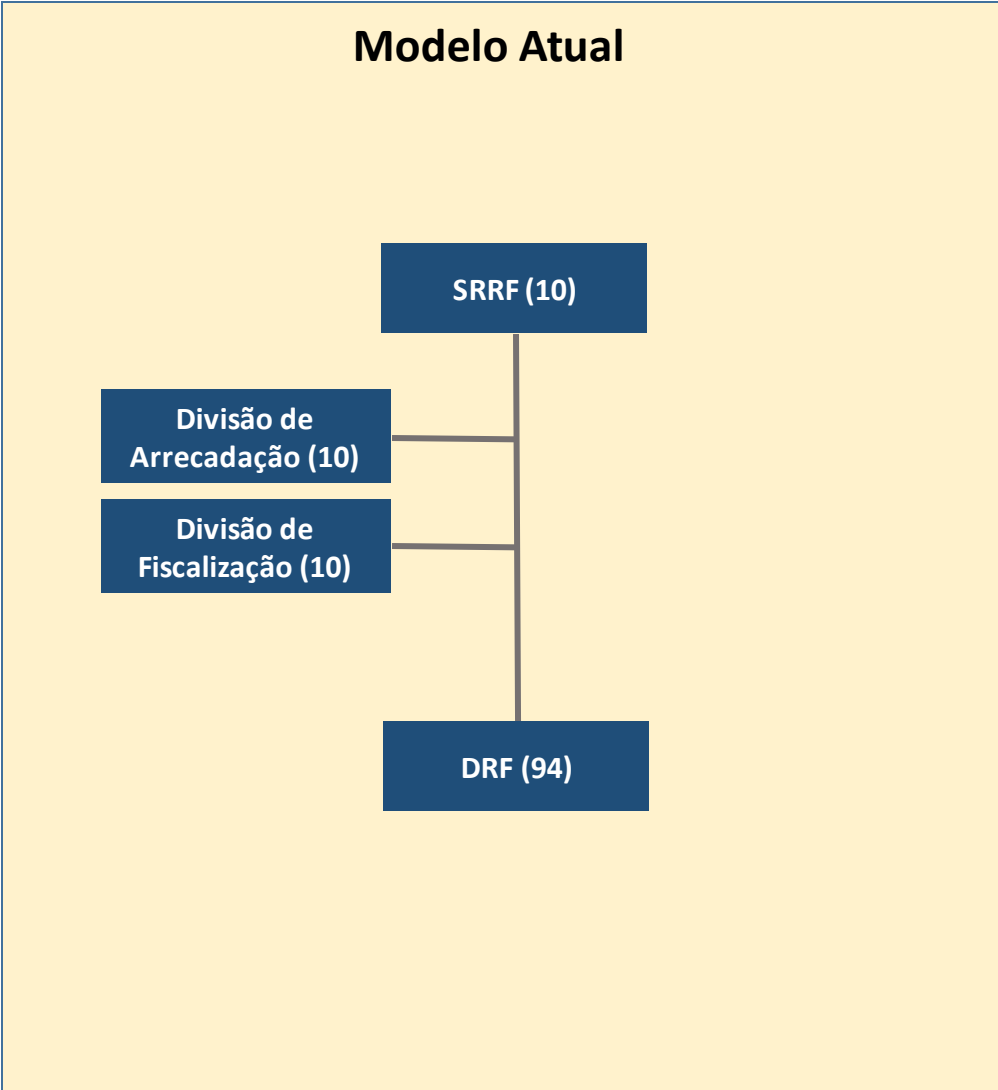
1. Atendimento Presencial
2. Vigilância (em parte)
3. Controle Aduaneiro (verificação física, bagagem e outras atividades locais)
4. Gestão Corporativa (fiscalização de contratos, gestão de mercadorias apreendidas e outras atividades locais)

REGIONALIZAÇÃO

Processos regionalizados geridos em Unidades Especializadas ou em estruturas das Superintendências

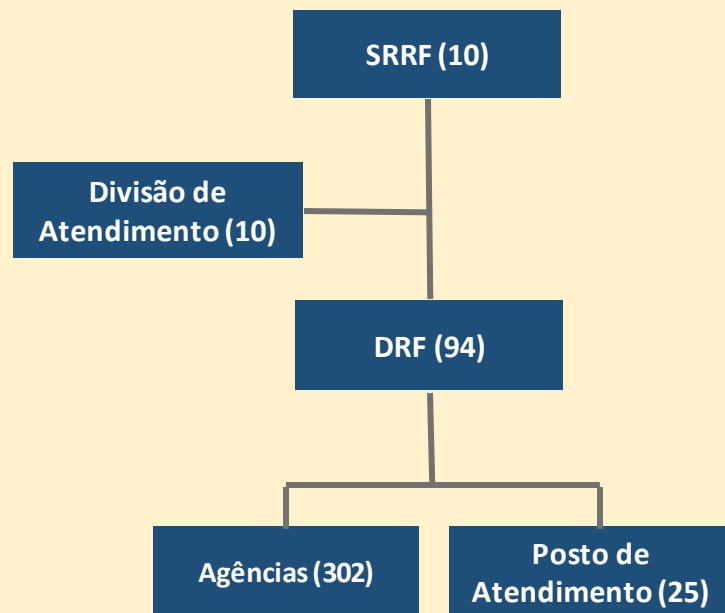


MODELO PARA GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCALIZAÇÃO

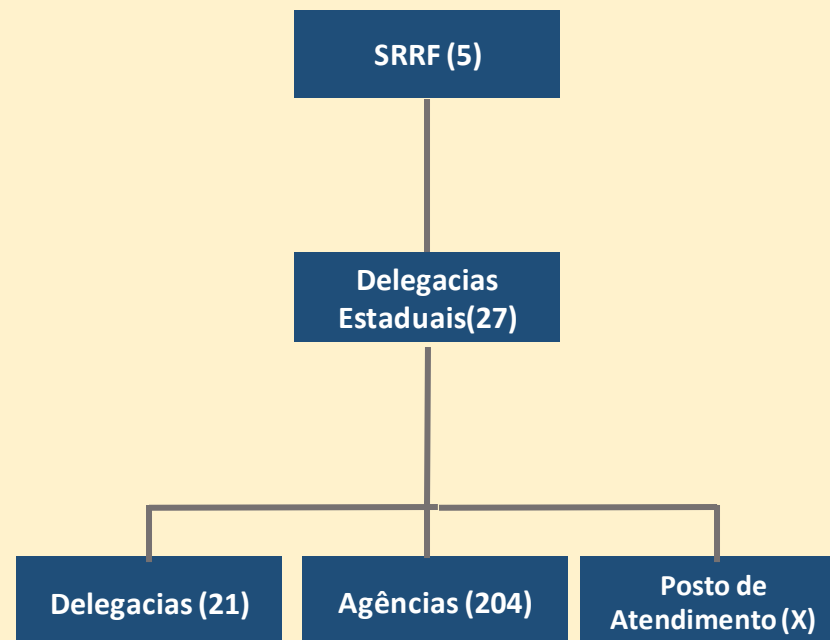


MODELO PARA GESTÃO DO ATENDIMENTO

Modelo Atual

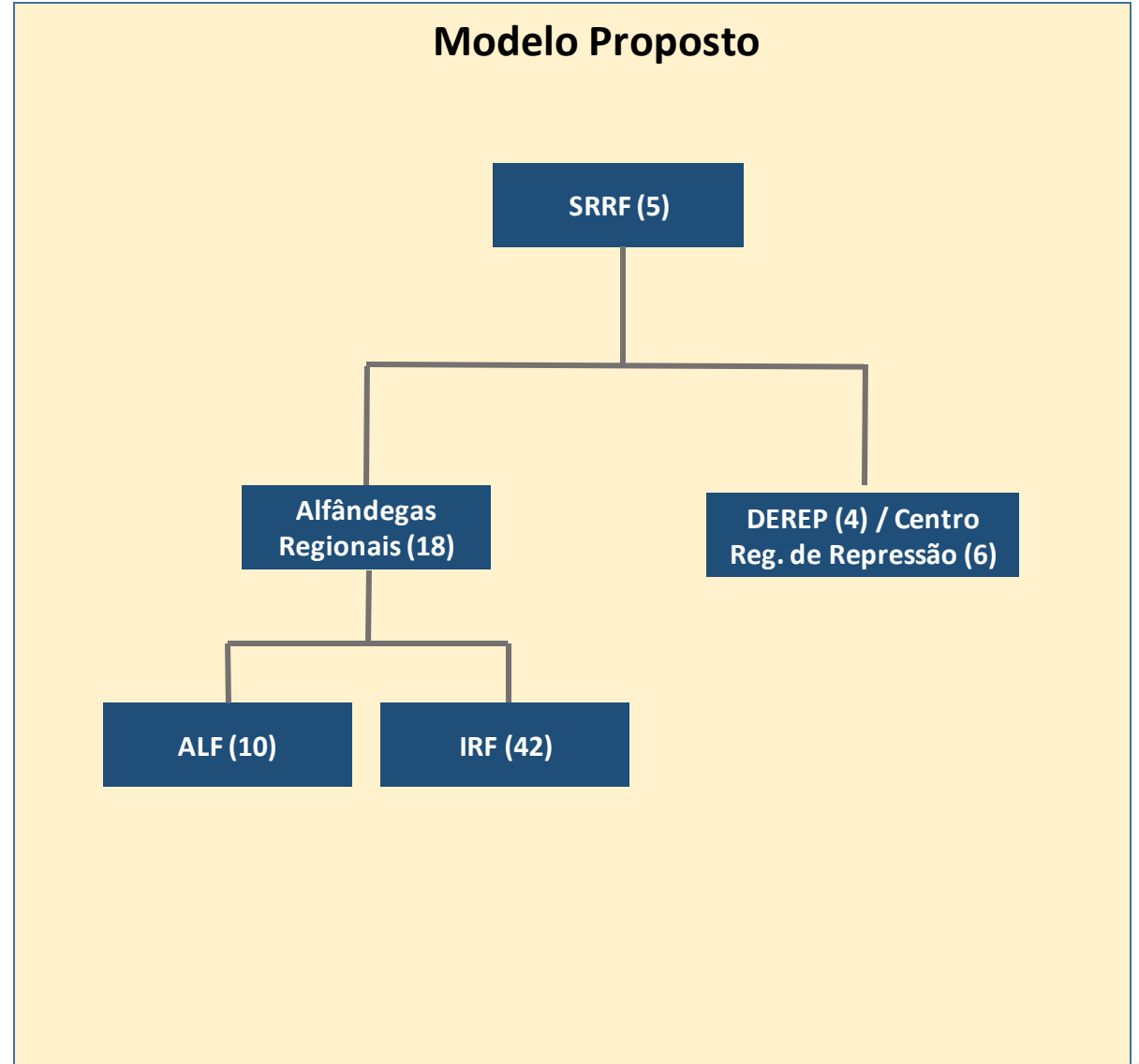
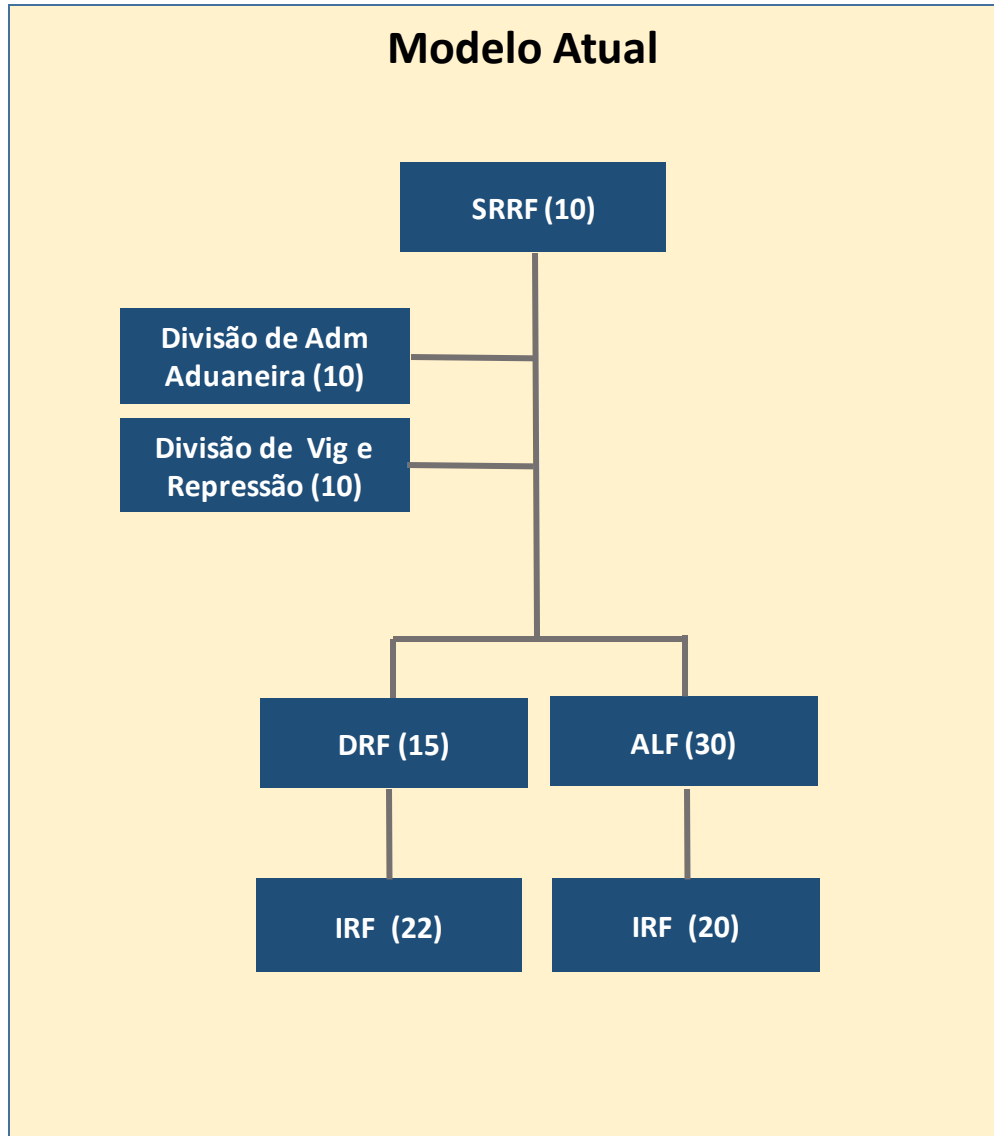


Modelo Proposto

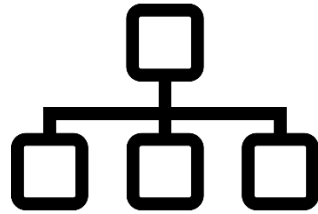


A retaguarda do atendimento será regionalizada na Delegacia Estadual sede de SRRF.

MODELO PARA O CONTROLE ADUANEIRO E REPRESSÃO



MODELO PARA TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO



Manutenção do atual modelo de uma Divisão de Tributação (Disit) em cada Superintendência.

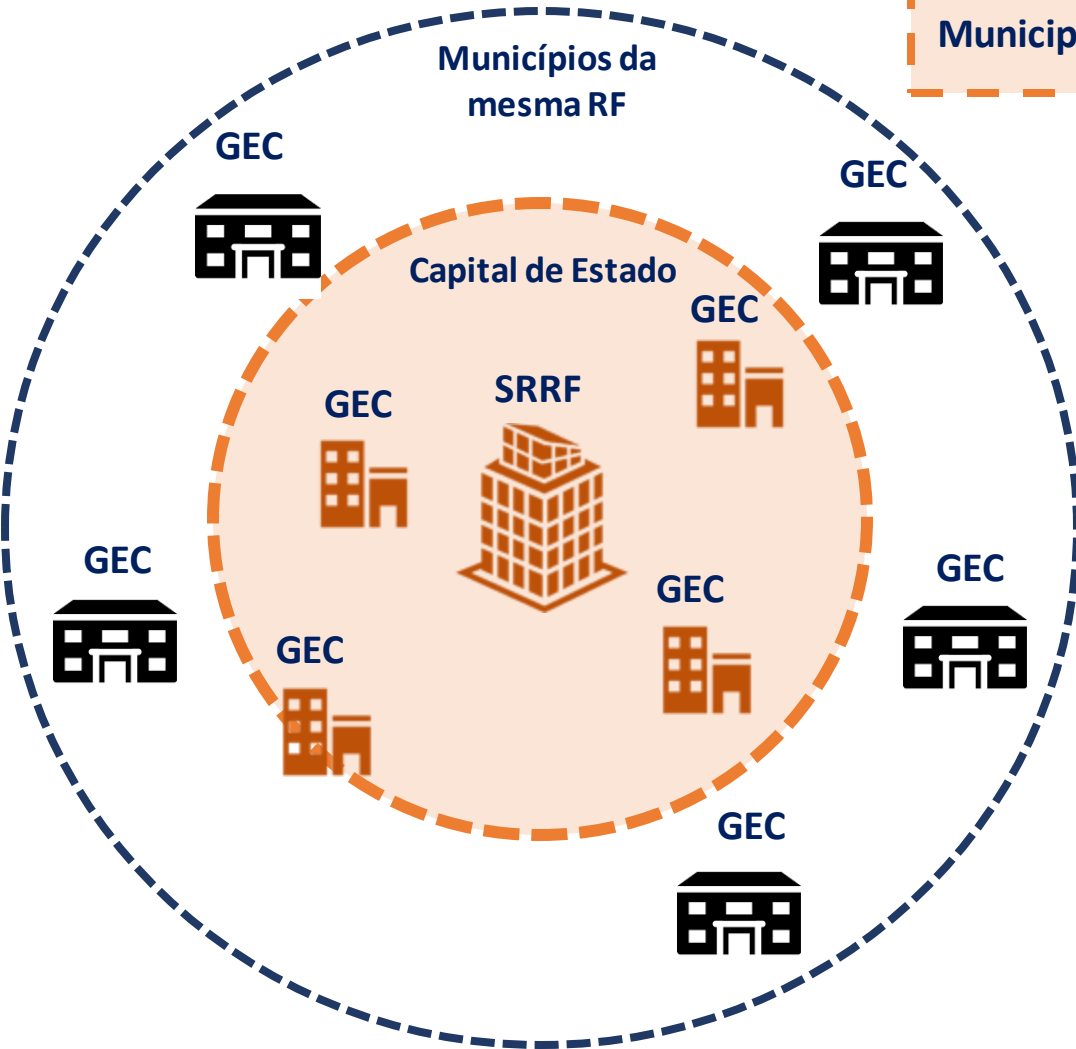


Redução da estrutura de Delegacias de Julgamento.

Gestão Corporativa

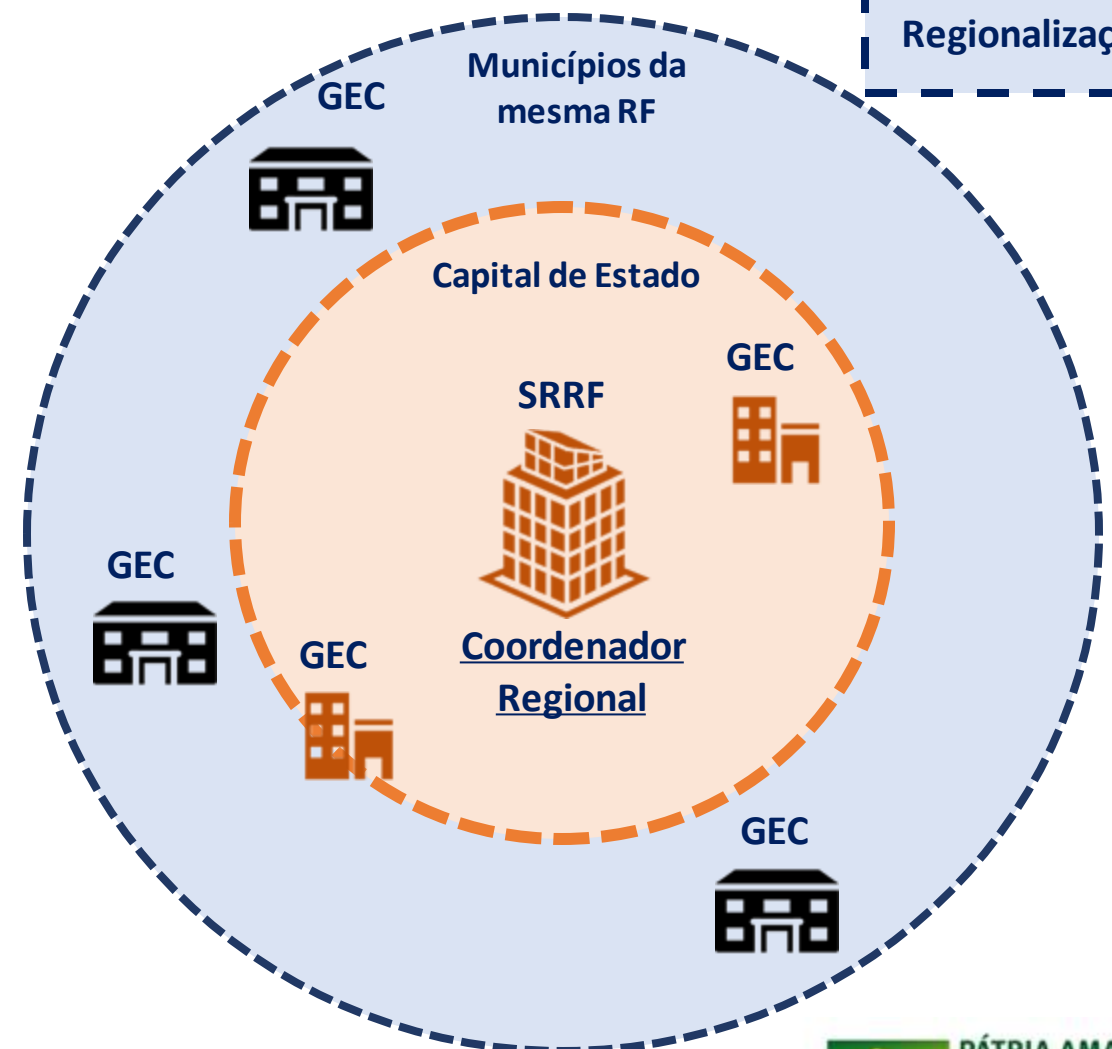
2016

Municipalização



2019

Regionalização



2016

Municipalização

- Reforço da estrutura na SRRF
- Gestão Corporativa (GEC) como Ponto Focal nas Unidades Administrativas
- Tamanho das estruturas de Gestão Corporativa nas Unidades Administrativas em função do quantitativo de colaboradores
- Centralização realizada também em municípios com mais de 1 unidade RFB
- Redução do número de Unidades Gestoras

2019

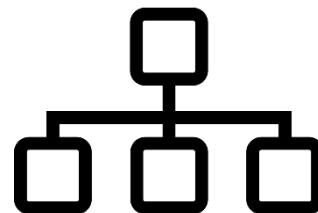
Regionalização

- Centralização de toda a retaguarda regional da Gestão Corporativa na SRRF
- Unidades Gestoras apenas em capitais de estado
- Gestão Corporativa (GEC) como Ponto Focal nas Unidades Administrativas
- Tamanho das estruturas de Gestão Corporativa nas Unidades Administrativas em função do quantitativo de colaboradores e variáveis de logística

DEMAIS ESTRUTURAS DAS SUPERINTENDÊNCIAS



Superintendente Regional
e Superintendentes.



Substituição das divisões
por grupos de assessores.



Área de gestão estratégica
e inovação.

PRÓXIMOS PASSOS

1. Detalhar a estrutura de cada região fiscal, identificando as Delegacias Especializadas, Estaduais e demais.
2. Realizar levantamento prévio das quantidades de equipes necessárias.
3. Definir das estruturas das Unidades Centrais.
4. Identificar alternativas para compatibilização dos total de funções com o determinado no Decreto 9.679/19.

CRONOGRAMA

